



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 03/78 - E

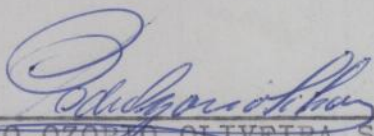
Autorização para o Executivo Municipal assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Educação e Cultura para obra em educandário do município de Agudo.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso XIII do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação e Cultura para obra em educandário do município de Agudo;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 13 de março de 1978.


PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM DE Nº 03/78 - E

Agudo, 13 de março de 1978.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em anexo, estamos remetendo o Projeto de Lei nº 03/78 - E, o qual solicitamos seja apreciado em regime de urgência.

Por outro lado, solicitamos a fineza de colocar na próxima reunião da Câmara de Vereadores, na ordem do dia, o Projeto anexo.

Trata o referido Projeto de Lei, de autorização para o Executivo Municipal firmar contrato com o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Cultura para obra em educandário do município de Agudo.

A verba que o Governo do Estado contemplou o município de Agudo foi na ordem de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) valor o qual será aplicado no prédio da nova Escola Olavo Bilac em Nova Boêmia a qual ainda não está concluída.

Certamente, todos ou então a maioria dos Senhores - Vereadores conhecem o prédio em referência, bem como o prédio que atualmente está sendo usado, o qual sem dúvida alguma, não mais possui condições para tal.

Como a clientela escolar naquela localidade é grande e com tendências de aumento, justificável é a intenção do Executivo em aplicar o valor no novo prédio, dando desta forma condições definitivas para o ensino bem como aos estudantes da Localidade.

Acreditamos finalmente, que a necessidade de obtenção deste valor, bem como do término da obra, fará com que o presente- Projeto seja apreciado e aprovado no menor prazo possível.

Sem mais, no aguardo da manifestação deste Colendo- Plenário, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente


PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL.

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO BENO GEHRKE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AGUDO-RS.